

Id:0471B9504985770B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, **Genivaldo Nascimento Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 007/2024 que analisou requerimento do servidor Maria Leda Barroso, sobre a ausência de portaria de nomeação após aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que restou comprovado que a Sra. Maria Leda Barroso é servidora pública municipal efetiva, tendo tomado posse em seu cargo em 02/02/1998, após aprovação em concurso público, conforme termo de posse, anotação em CTPS e contracheques.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer que a Sra. **Maria Leda Barroso, professora, inscrita no CPF sob o nº: 578.332.223-72** é servidora pública municipal efetiva, ingressando nos quadros de servidores da Prefeitura de Matias Olímpio em 02/02/1998, tendo tomado posse no cargo de professor e seu contrato de trabalho (anotação na CTPS) efetivado na mesma data em que iniciou suas atividades laborais (02/02/1998), após aprovação em concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 06 de março de 2024.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0471B95049857890



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o aviso de licitação, ficando mantido na íntegra o instrumento convocatório em todos os termos, anteriormente publicado no jornal de grande circulação local e jornal diário da Uniao, com a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- PE SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurugueia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 001/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 06/03/2024 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 20/03/2024 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 20/03/2024 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurugueia-PI, 29 de Fevereiro de 2024.

Katia Lima Barreira
Agente de Contratação

Id:09FECF31BFAD7CF2

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 289 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
Anulação		
02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
662	18.541.0024.2014.0000 PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
676	12.361.0014.1121.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
247.613.113-04

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
PAULISTANA, 29 de março de 2024

NAILDO COSTA GOMES
TESOUREIRO
770.324.973-49

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B89B96223787D



PORTARIA Nº 582/2024

Paulistana-PI, 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 40 da Lei Municipal 133/2003;

CONSIDERANDO o desenvolvimento profissional com a habilitação em nível de pós-graduação, qual seja: conclusão de curso de Mestrado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Público Municipal, abaixo relacionado, o incentivo financeiro ao desenvolvimento profissional a nível de aperfeiçoamento e pós-graduação, conforme dispõe a Lei Municipal 133/2003 que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Paulistana-PI:

NOME DO SERVIDOR(A)	Nº DO CPF
HORTENCIA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA	021.733.543-88

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.

Joaquim Júlio Coelho
Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal